ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 28/02/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0010/2011

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA JULIETA GONZALES, BAIRRO VILA JULIETA.

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO que a lâmpada queimada é bem na esquina, tornando o local muito perigoso, pois o fluxo de carros é intenso;

CONSIDERANDO que é dever desta Vereadora levar ao Executivo Municipal, as reivindicações dos munícipes a fim de evitar acidentes;

INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a reposição de lâmpadas, na Rua Julieta Gonzáles Bairro Vila Julieta.

PROTOCOLO
Em 25/02/11 10:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2011.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista

Digitalizado com CamScanner